

SEDU - PORTARIA P Nº 177, DE 03 DE JULHO DE 2026

EXONERA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme Processo nº 66936/2026, a partir do dia 03/07/2026 a servidora Elizangela Benedita Ernesto Burmann Tomaz, matrícula 44025, do cargo de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da data 03/07/2026.

Palácio Municipal em Serra, 03 de julho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

Secretária Municipal de Educação